



REGULAMENTO DO PRÊMIO FNA 2021

Objetivo. O Prêmio FNA, criado em 2018 tem por objetivo destacar pessoas, organizações, eventos ou obras de profissionais, arquitetos e urbanistas ou de outras áreas, cujas ações estão alinhadas com a entidade.

- 1. Solenidade de entrega.** O 4º Prêmio FNA – 2021 ocorrerá na cerimônia de abertura do 45º ENSA – Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos e Urbanista, previsto a 2ª quinzena de novembro de 2021;
- 2. Conselho Curador.** O Conselho é constituído pelo presidente da FNA Eleonora Mascia e pelos ex-Presidentes: Newton Burmeister (1986-1988), Orlando Carielo (1988-1989), Valeska Peres Pinto (1989-1995), Kelson Senra (1995-1998), Eduardo Bimbi (1998-2003), Ângelo Arruda (2004-2010), Jeferson Salazar (2010-2016) e Cicero Alvarez (2017-2019);
- 3. Critério da avaliação das candidaturas.** O Conselho Curador que deverá pautar a análise pelos seguintes: papel relevante da ação, evento ou obra e seu alinhamento com os objetivos da FNA, com destaque para as ações inclusivas e transformadoras da realidade social e urbana;
- 4. Habilitados para indicar candidaturas.** As candidaturas são abertas para Sindicatos, entidades profissionais e entidades parceiras da FNA. Serão aceitas indicações de pessoas, organizações, eventos ou obras (livros e filmes, por exemplo) realizadas em todo o território nacional.

5. Processo de indicação. As indicações devem ser realizadas mediante o preenchimento de um formulário eletrônico disponibilizado no site da FNA. A data limite de envio do formulário é 08 de outubro de 2021. Caberá ao Conselho Curador analisar o preenchimento adequado do formulário e confirmar o recebimento da indicação até o dia 12 de outubro de 2021;

5.1 As indicações ao prêmio realizadas em 2020 e que não foram contempladas, automaticamente estarão concorrendo na edição deste ano.

6. Formulário de indicação. O formulário eletrônico requer obrigatoriamente: DADOS CADASTRAIS DA CANDIDATURA - o nome completo do candidato, local de atuação, endereço, e-mail, telefone; DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO – nome, dados para contato; CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO – texto de até 2.000 caracteres e Anexos ilustrativos (fotos) do candidato e atividade que motivaram a indicação – **consultar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

7. Premiação. O Conselho Curador escolherá até 3 premiados que receberão o Certificado do Prêmio e um Relatório com descrição dos motivos da premiação.

8. Calendário da 4ª edição do PRÊMIO FNA 2021:

- 02 de agosto de 2021- início das indicações
- 08 de outubro de 2021 – prazo limite para submissão do Formulário de indicação de candidaturas ao Prêmio;
- 12 de outubro de 2021 – prazo final de análise da conformidade dos formulação e confirmação das inscrições das candidaturas ao PRÊMIO FNA 2021;
- 23 de outubro de 2021 – reunião do Conselho Curador para escolha do Profissional ou equipe laureada;
- 30 de outubro de 2021 – data de divulgação do Profissional ou equipe escolhido;
- 2ªquinzena de novembro de 2021 – data de entrega do 16º Prêmio Arquiteto e Urbanista de 2021, durante a realização do 45º ENSA.